TERMO DE REFERENCIA

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
ÓRGÃO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
2. CNPJ: 17.058.641/0001-08
3. ENDEREÇO: RUA Pôlonia, 650, Cep: 84320000, Bairro: CENTRO, na cidade de RESERVA/PR

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII 'a' 'i' Lei 14.133/2021)
4.1 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Rolo Compactador, Motoniveladora, Pá Carregadeira; Trator De Esteiras, e caminhão caçamba.

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	UN	**ROLO COMPACTADOR NOVO**. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10400 KG. ----------\|informações Complementares---------- Marca/Modelo utilizados como referência: VOLVO / SD 110B, CATERPILLAR / CS10 GC CATERPILLAR / CS11, NEW HOLLAND / V110D, NEW HOLLAND / V110PD, CASE / 1107EX. Máquina Nova, Zero hora. Ano de Fabricação 2025 ou superior. Na verificação da conformidade das características mínimas exigidas serão aceitos: Marca/Modelo de máquina igual da referência, desde que atendidas as regras do termo de referência	15	552.000,00	8.280.000,00
2	UN	**PÁ CARREGADEIRA NOVA**. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10000 KG. ---------- Informações Complementares---------- Marca/Modelo utilizados como referência: KOMATSU / WA200-6, JCB /422 ZX, NEW HOLLAND / W12D, JOHN DEERE / 444G-Tier, CATERPILLAR / 924K, CASE/ W20G, CASE / 621E, VOLVO / L60H. Máquina Nova, Zero hora. Ano de Fabricação 2025 ou superior. Na verificação da conformidade das características mínimas exigidas serão aceitos: Marca/Modelo de máquina igual da referência, desde que atendidas as regras do termo de	15	549.900,00	8.248.500,00

		referência ou, ainda, máquina similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.				
3	UN	**MOTONIVELADORA NOVA**. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 15070 KG. Informações Complementares---------- Marca/Modelo utilizados como referência: NEW HOLLAND RG 140.B EVO, CASE 845B S2, KOMATSU GD535-5, CATERPILLAR 120/120 AWD, JOHN DEERE 620G. Máquina Nova, Zero hora. Ano de Fabricação 2025 ou superior. Na verificação da conformidade das características mínimas exigidas serão aceitos: Marca/Modelo de máquina igual da referência, desde que atendidas as regras do termo de referência ou, ainda, máquina similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.	15	1.105.000,00	16.575.000,00	
4	UN	**RETROESCAVADEIRA NOVA**. TIPO A. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG. Informações Complementares: Marca/Modelo utilizados como referência: JCB/3CX, CASE/580N S2, John Deere/310 Tier-P, New Holland/B110C, New Holland/B95C, Caterpillar/420F2 ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade. Máquina Nova, Zero hora. Ano/modelo de Fabricação a partir de 2025 ou superior, salvo caso o proponente comprove não haver ano e modelo de fabricação 2025 ou superior que atenda aos requisitos.	15	361.500,00	5.422.500,00	
5	UN	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA**. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 19400 KG E MENOR OU IGUAL A 21399 KG. TIPO C. ----------	informações Complementares---------- Marca/Modelo utilizados como referência: JCB/ 210NXT, CATERPILLAR/320 GC - Tier 3 e/ou 320 - Tier 3, JOHN DEERE/ 200 GTier ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Máquina Nova, Zero Hora - Ano de Fabricação 2025 ou superior. Na verificação da conformidade das características mínimas exigidas serão aceitos:	15	720.000,00	10.800.000,00

		Marca/Modelo de máquina igual da referência, desde que atendidas as regras do termo de referência ou, ainda, máquina similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.			
6	UN	**TRATOR DE ESTEIRA NOVO**. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 13500 KG. ---------- Informações Complementares---------- Marca/Modelo utilizados como referência: KOMATSU / D51EX22, NEW HOLLAND / D140B, JOHN DEERE / 70OJ-II, CATERPILLAR / D4. Máquina Nova, Zero hora. Ano de Fabricação 2025 ou superior. Na verificação da conformidade das características mínimas exigidas serão aceitos: Marca/Modelo de máquina igual da referência, desde que atendidas as regras do termo de referência ou, ainda, máquina similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.	15	1.024.000,00	15.360.000,00
7	UN	**CAMINHÃO TIPO H - 6X4 COM CAÇAMBA**. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. Informações Complementares: MERCEDES-BENZ/ ATEGO 2730K, VOLKSWAGEN/ CONSTELATION 31-320, VOLVO /VMX 6X4R, VOLVO / VMX 6X4R MAX ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Marca/Modelo utilizados como referência: Caminhão Novo, Ano de Fabricação e modelo 2025 ou superior. Na verificação da conformidade das características mínimas exigidas serão aceitos: Marca/Modelo de caminhão igual da referência, desde que atendidas as regras do termo de referência ou, ainda, caminhão similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.	35	531.800,00	18.613.000,00

4.2. VALOR TOTAL R$ 83.299.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil reais).

4.3. Demais exigências especificações dos equipamentos estão descritas ao final deste termo de referência, as quais devem ser atendidas e devidamente constar da proposta de preços escrita.

4.4. As propostas devem atender as normas de segurança ABNT/NBR 7195, possuir certificados de segurança ROFS/POPS da cabine, devidamente homologados/emitidos no Brasil e o fabricante

possui parque industrial em operação no Brasil. Para efeitos de garantia e assistência técnica, o proponente deverá comprovar estar autorizado pelo fabricante para atuar no Estado do Paraná, possuir: Estoque de peças originais da marca proposta; Oficina própria; Pessoal técnico capacitado; Ferramental adequado.

OBS: No caso de duvidas as o consorcio poderá solicitar comprovações relativas ao atendimento do item 4.4, deste termo.

5. Necessidade da contratação e justificativa:

A necessidade de sua realização decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados e cooperados e verificável pelos quantitativos dos Editais anteriores para realização de diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, prestação de serviços aos agricultores familiares, atendimento de programas municipais de agricultura e pecuária e de desenvolvimento econômico rural. A Constituição Federal traz competências que se desdobram nos serviços citados em forma de demanda, como infraestruturas, estradas e atendimento de programas. Dessa forma, são necessárias máquinas pesadas para realização de serviços operacionais de infraestrutura urbana e rural, como coleta e tratamento de resíduos sólidos, em aterros sanitários no transporte, compactação, aterramento e manutenção de sistema de drenagem de chorume e gases; construção e manutenção de sistemas de drenagem para líquidos de origem fluviais, pluviais e esgoto sanitário. Para a realização desses serviços operacionais, serviços de infraestrutura urbana e rural, para a construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, variadas atividades são requeridas, incluindo transporte, abastecimento e movimentação de materiais com carga, descarga, posicionamento, dentre outras. Essas atividades podem ser realizadas com meios diferentes, sejam manuais, sejam com auxílio de força animal ou com o emprego de máquinas, sendo que, neste último caso, a capacidade de realizar trabalho é extremamente aumentada. Máquinas são dotadas de motores, sua fonte de potência, quanto maior a potência, maior a capacidade de realizar os trabalhos aos quais se destina e os equipamentos utilizados também podem ser maiores, porém também maior é o consumo, normalmente de diesel. A escolha da máquina adequada deve passar também pela avaliação das condições do ambiente onde será empregado, seco ou alagado, plano ou acidentado, arenoso ou argiloso, com espaço amplo ou reduzido, dentre outros. Verifica-se, portanto, que a necessidade de atendimento de nivelamento, carregamento de caminhões basculantes, compactação, corte e a movimentação, entre outras atividades, manifesta-se na demanda por realização de diversos serviços operacionais, de infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, aumentando e melhorando a infraestrutura das vias de escoamento da produção, prestação de serviços aos agricultores familiares, atendimento de programas municipais de agricultura e pecuária e de desenvolvimento econômico rural, concluindo-se pela maior vantajosidade da aquisição de Rolo Compactador, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Trator de Esteiras e caminhão caçamba.

6. Exigências de Habilitação

6.1. Habilitação Jurídica

6.2. Regularidade Fiscal

6.3. Qualificação Técnica

6.4. Qualificação Econômico-financeira
As comprovações de habilitação acima descritas estão detalhadas no edital de licitação, devendo serem apresentadas nos termos do edital.

7. Critérios de Julgamento das Propostas
Menor preço POR ITEM.

7.1. Justificativa
A escolha do critério de julgamento, visa obtenção da proposta mais vantajosa.

8. Cláusulas do Contrato
De acordo com a minuta contratual em anexo.

8.1. Tipo de Fornecimento
Fornecimento parcelado

8.2. Preço
Diante da especificidade e complexidade do fornecimento de referidos materiais, a precificação assumiu abordagem de pesquisas de preços entre empresas do ramo de atividade pertinente, bem como, registros de preços de outras entidades.

8.4. Condições de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em 30(trinta) dias, cotados do apresentação da nota fiscal junto ao setor competente.

8.5. Critérios de Reajuste
Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da assinatura do contrato, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - **INPC** sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

8.6. Atualização Monetária
A contratada têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento. A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

I – a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

II – junto com o requerimento, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no
valor total pactuado.

III – A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

8.7. Prazos
O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, com prazo de entrega de 60(sessenta) dias, contado do recebimento da solicitação formal de recebimento.

8.8. Dotações Orçamentárias
Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos dos recursos do Orçamento das entidades interessadas e do Consorcio.

8.9. Garantia do Contrato
Considerando a natureza da presente contratação, verifica-se que, devido à característica dos itens envolvidos, não se torna necessária a inclusão de garantias neste contrato.

8.10. Direitos e Responsabilidades
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada realizar a entrega dentro das normas deste projeto, dos documentos que o acompanham e da legislação pertinente e em vigor;
-Exercer a fiscalização do fornecimento através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14133/21;
- Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes ou controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc, atentando-se a proponente, principalmente a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
b) Responsabilizar-se por danos causados ao Contratante, seus prepostos e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos serviços;
c) Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciários, fiscais, com transporte, alimentação dos funcionários e demais encargos comerciais, resultantes da execução deste contrato, assumindo as responsabilidades técnicas e recolhendo os encargos na forma da legislação vigente.

incidentes e exigíveis sobre o objeto contratado; seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE;**

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços empregados ou da execução de serviços;

e) **Responsabilizar-se por todas as despesas com entrega do objeto, inclusive transporte, carga e descarga;**

f) Prestar garantia dos equipamentos de acordo com os prazos e normas do fabricante;

g) Arcar com todos os custos de reposição ou re-entrega nos casos em que os serviços não atenderem as condições do Edital;

h) Cumprir os prazos de entrega previsto edital e no presente contrato, o não cumprimento acarretará as sanções previstas na Lei Federal n°.14133/21;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

j) Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes neste termo, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

k) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.

l) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

m) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;

n) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

o)de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF.

p) Objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

q) DA FRAUDE, DA CORRUPÇÃO E PRÁTICAS FRAUDULENTAS:

I – a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, **se admitida subcontratação**, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta Cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sansão sobre uma empresa ou pessoa física,

inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato a vir ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

8.11. Penalidades

De acordo com Lei Federal n°. 14133/21 e disposições do edital.

8.12. Valores das Multas

A Administração não determinará um valor específico para multas, no entanto, preserva-se o direito de impor as penalidades estabelecidas pela legislação, em caso de qualquer desvio do estrito cumprimento do presente instrumento.

8.13. Casos de Rescisão do Contrato

A contratante poderá rescindir o presente contrato, mediante notificação por escrito nos casos de descumprimento substancial das obrigações contratuais por parte da contratada, falência ou insolvência da contratada e ocorrência de eventos de força maior que impeçam a continuidade do contrato. A contratada também possui o direito de requerer a rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no artigo. 146 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba à contratada, direito a qualquer indenização.

8.14. Reconhecimento dos Direitos da Administração em caso de Rescisão Administrativa

A contratada concorda que a Administração não será responsável por quaisquer custos adicionais incorridos como resultado da rescisão, exceto nos casos previstos por lei. Estas cláusulas foram elaboradas com o intuito de proteger os interesses de ambas as partes envolvidas, estabelecendo um quadro claro de direitos, responsabilidades e procedimentos em diversas situações que possam surgir durante a execução do presente contrato.

8.15. Vinculação ao Edital e a Proposta

Qualquer desvio em relação aos termos, condições e especificações contidos no edital e na proposta, será considerado uma violação contratual sujeita a penalidades

8.16. Legislação Aplicável à Execução do Contrato e aos Casos Omissos

Lei Federal n°. 14133/21 e RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

8.17. Obrigação da Contratada de Manter as Condições de Habilitação e Qualificações Exigidas na Licitação

A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência deste contrato, as condições de habilitação e qualificações exigidas, comprovando quando solicitado pela Administração, a manutenção destas condições. A não manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, devidamente comprovadas, poderá resultar em penalidades contratuais, inclusive a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação aplicável.

9. Fiscalização do Contrato

A fiscalização do contrato ficará a cargo de Claudiomir Schneider, Secretário Executivo.

10. Condições Gerais

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi reserva para si o direito de alterar quantitativos, obedecido ao disposto na Lei Federal n°. 14133/21..

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer prestação de serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas sempre que o Município Consorciado solicitar podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos da Lei Federal n°. 14133/21, sem prejuízo das sanções previstas.

Qualquer tolerância por parte do Consorcio, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao Consorcio e aos Municípios Consorciados, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consorcio o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Secretário

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS
PRODUTO: MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 15070 KG

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Cor predominante.
Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna).

Características gerais:
Nova (zero hora);
Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).

Dimensões:
Peso operacional maior ou igual a 15070 Kg;
Comprimento total maior ou igual a 8.500 mm;
Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.400 mm;
Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3.000mm.

Motor:
Mínimo de 6 cilindros;
Potência bruta máxima igual ou superior a 125 HP (93,21kW);
Aspiração: turboalimentado;
Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento;
Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.

Abastecimento de Combustível:
Combustível: Diesel;
Capacidade mínima do tanque de combustível de 240 litros.

Transmissão:
Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré.

Lâmina:
Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral.

Pneus:
Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. Do tipo G2 (atendendo recomendação do Manual de Normas Técnicas da ALAPA-Associação Latino Americana de Pneus e Aros)

Sistema de Segurança:
Alarme sonoro de deslocamento a ré, conforme exigido pelas Normas Reguladoras vigentes.

Conforto:
Ar-condicionado;
Assento do operador ergonômico; ajustável; com apoio para os braços; e cinto de segurança. A suspensão a ar deve ajustar-se ao peso do operador

Demais itens:
Com escarificador (Ripper) traseiro e contrapeso dianteiro (bloco de pressão, placa de empuxo);
Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

GARANTIA

Garantia total da máquina de no mínimo 12 meses, sem limite de horas, conforme disposto no Termo de Referência

ENTREGA

1.1. A máquina deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referência, devendo a entrega ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10000 KG

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Cor predominante.
Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna).

Características gerais:
Nova (zero hora);
Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).

Dimensões:
Peso operacional maior ou igual a 10000 Kg;
Comprimento total maior ou igual a 6.600 mm;
Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.290 mm;
Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3.100mm.

Motor:
Mínimo de 4 cilindros;
Potência máxima igual ou superior a 120 HP (89,48kW);
Aspiração: turboalimentado;
Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento;
Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.

Abastecimento de Combustível:
Combustível: Diesel;
Capacidade mínima do tanque de combustível de 140 litros.

Transmissão:
Com no mínimo 4 marchas à frente e 3 marchas à ré.

Caçamba:
Com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 1.8m³.

Pneus:
Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo.

Sistema de Segurança:
Alarme sonoro de deslocamento a ré, conforme exigido pelas Normas Reguladoras vigentes.

Conforto:
Ar-condicionado;
Assento do operador ergonômico; ajustável; com apoio para os braços e/ou pulsos (para variadas posições); e cinto de segurança.

Demais itens:
Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

GARANTIA

Garantia total da máquina de no mínimo 12 meses, sem limite de horas, conforme disposto no Termo de Referência

ENTREGA

A máquina deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referência, devendo a entrega ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ROLO COMPACTADOR NOVO. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10400 KG

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Cor predominante.
Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna).

Características gerais:
Nova (zero hora);
Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
Cilindro único, vibratório e autopropelido (tração nas rodas e no cilindro);
Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).

Dimensões:
Peso operacional maior ou igual a 10400 Kg;
Comprimento total maior ou igual a 5.450 mm;
Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.100 mm;
Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 2.850mm.

Motor:
Mínimo de 4 cilindros;
Potência máxima igual ou superior a 110 HP (82kW);
Aspiração: turboalimentado;
Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento;
Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.

Abastecimento de Combustível:
Combustível: Diesel;
Capacidade mínima do tanque de combustível de 195 litros.

Cilindro:
Liso, com diâmetro maior ou igual a 1500 mm;
Acompanhado de kit de revestimento tipo "pé de carneiro" (Padfoot) (pés quadrados ou retangulares);
Amplitude de vibração máxima maior ou igual a 1.8 mm.

Pneus:
Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo.

Sistema de Segurança:
Alarme sonoro de deslocamento a ré, conforme exigido pelas Normas Reguladoras vigentes.

Conforto:
Ar-condicionado;
Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança.

Demais itens:
Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

GARANTIA

Garantia total da máquina de no mínimo 12 meses, sem limite de horas, conforme disposto no Termo de Referência

ENTREGA

A máquina deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referência, devendo a entrega ocorrer em até 60 (sessenta) dias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TRATOR DE ESTEIRA NOVO. ZERO HORA.TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 13500 KG

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Cor predominante.
Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna).

Características gerais:
Nova (zero hora);
Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS).

Dimensões:
Peso operacional maior ou igual a 13.500 Kg;
Comprimento total maior ou igual a 4.500 mm;
Largura maior ou igual a 2.200 mm;
Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 2.800mm.

Motor:
Mínimo de 6 cilindros;
Potência máxima igual ou superior a 120 HP (89,48kW);
Aspiração: turboalimentado;
Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento;
Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.

Abastecimento de Combustível:
Combustível: Diesel;
Capacidade mínima do tanque de combustível de 220 litros.

Lâmina:
Com inclinação e ângulo variável;
Capacidade SAE maior ou igual a 2.6m³.

Material Rodante:
Número de roletes inferiores em cada lado maior ou igual a 6;
Número de sapatas em cada lado maior ou igual a 38.

Sistema de Segurança:
Alarme sonoro de deslocamento a ré, conforme exigido pelas Normas Reguladoras vigentes.

Conforto:
Ar-condicionado;
Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. A suspensão a ar deve ajustar-se ao peso do operador.

Demais itens:
Com escarificador (Ripper) traseiro;
Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

GARANTIA

Garantia total da máquina de no mínimo 12 meses, sem limite de horas, conforme disposto no Termo de Referência

ENTREGA

A máquina deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Produto: **CAMINHÃO - 6X4 C/CAÇAMBA. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV.**

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO

Nomenclatura: CAMINHÃO TIPO - 6x4 C/CAÇAMBA;
Modelo referencial 6X4 -C/CAÇAMBA

Cor predominante:
Branca.
Características Gerais:
Novo, zero quilômetro;
Tração 6x4 original de fábrica;
Com duas portas (motorista e passageiro);
Com os equipamentos obrigatórios exigidos pela resolução nº 993/2023 do CONTRAN ou outra que vier a substituir.
Dimensões:
Altura maior ou igual a 2.750 [mm];
Comprimento total maior ou igual a 7.300 [mm];
Distância mínima entre eixos (1º ao 2º eixo) de 3.400 [mm].
Capacidade:
Peso bruto total (PBT) não inferior à 23.000 [kg];
Capacidade máxima de tração (CMT) maior ou igual a 40.000 [kg].
Motor:
Dianteiro, com no mínimo 6 (seis) cilindros;
Potência máxima maior ou igual a 280 [cv];
Torque máximo maior ou igual a 1050 [Nm];
Padrão de emissões conforme resolução CONTRAN Nº 958, de 17 de maio de 2022 ou outra que vier a substituir.
Transmissão:
Automática ou automatizada de no mínimo 12 (doze) velocidades a frente.
Direção:
Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.
Combustível:
Combustível: óleo diesel;
Capacidade mínima do tanque de combustível de 200 (duzentos) litros.
Freios:
Com Sistema Anti-Bloqueio (ABS);
Rodas e Pneus:
Pneus novos condizentes com as dimensões do caminhão e especificações do modelo;
Pneu sobressalente (step).
Cabine:
Cabine do tipo avançada (curta) e com teto baixo;
Capacidade para pelo menos 2 (dois) ocupantes;
Sistema e Segurança:
Alarme sonoro de marcha ré;
Equipado com cinto de segurança de 3 (três) pontos com retrator. e encosto de cabeça.
Sistema de controle de estabilidade
Conforto:

Ar-condicionado;
Controle elétrico dos vidros e travas das portas;
Assento ergonômico do motorista.

Demais Itens:
Jogo de tapetes;
Tacógrafo;
Luzes de rodagem diurna;
Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

Garantia total do caminhão pelo período mínimo de **12 (doze) meses** sem limite de quilômetros, conforme disposições do Termo de Referência.

DA ENTREGA

O caminhão deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referência.

PRIMEIRO EMPLACAMENTO

O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento. Deverá ser atendido as Inscrições de Dados Técnicos conforme resolução do Contran Nº 882/2021 ou outra que vier a substituir.

JUSTIFICATIVAS

O caminhão visa o aumento, renovação e/ou substituição da frota atual de veículos dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta dos municípios consorciados em razão do elevado tempo de uso e alto custo de manutenção da frota atual. Serão utilizados pelas entidades em diversos serviços operacionais, principalmente no apoio às obras de infraestrutura urbana e rural como na prestação de serviços diversos para a população em geral. Além disso, o caminhão permite a instalação de implementos para diversas finalidades, possibilitando, portanto, flexibilidade na utilização.

As especificações mínimas exigidas visam proporcionar potência e torque adequados as demandas das entidades, maior economia de combustível, menor descarte de materiais nocivos a natureza pelo motor, além de uma menor rotina de manutenção e, também, um ambiente de trabalho mais confortável e adequado ao operador do veículo.

A transmissão automática ou automatizada é imprescindível para reduzir o desgaste físico do motorista, pois, uma vez que não é necessário fazer a troca manual das marchas, ele pode viajar com maior conforto, contribuindo até mesmo para o aumento da atenção na estrada e, portanto, da segurança.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: RETROESCAVADEIRA NOVA. TIPO A. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA MÁQUINA

Nomenclatura: Retroescavadeira;
Modelo Referencial do CINCATARINA: Tipo A.

Cor predominante:

Amarela

Características gerais:
Nova (zero hora).
Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
Chassi integral monobloco;
Tração 4x4;
Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos.

Dimensões:
Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 7.000 [mm];
Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm];
Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm];
Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm];
Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg].

Motor:
Mínimo de 4 cilindros;
Potência bruta máxima igual ou superior a 85 [HP];
Aspiração: turboalimentado;
Da mesma marca do fabricante do equipamento.

Abastecimento de Combustível:
Combustível: diesel;
Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros].

Transmissão:
Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.

Direção:
Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.

Sistema de acionamento dos implementos:
Hidráulico

Carregadeira:
Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9 [m^3].
Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm].
Largura da caçamba igual ou superior a 2.150mm

Escavadeira:
Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,2 [m^3].

Estabilizadores
Pneus:

Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros.

Sistema de Segurança:
Alarme sonoro de marcha à ré.
Iluminação de trabalho noturno
Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira

Conforto:
Ar-condicionado;
Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança.

GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

Garantia total do equipamento pelo período mínimo de **12 (doze) meses** sem limite de horas, conforme disposições do Termo de Referência.

DA ENTREGA DA MÁQUINA

A máquina deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referên